



ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às onze horas e catorze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; e Anderson Alvarenga Ferreira – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 125/2025/DIREX – Processo n.º 50600.006963/2025-92** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 180/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa de consultoria para executar serviços técnicos especializados de assessoramento, engenharia consultiva e gestão dos empreendimentos integrantes das ações de construção, operação e manutenção, a cargo da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, a serem prestados no DNIT. O vencedor foi o Consórcio ECOPLAN-SKILL-PM TECH pelo valor de R\$193.275.489,97 (cento e noventa e três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 66 e 60 meses, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 126/2025/DIREX – Processo n.º 50600.007586/2025-17** – Assunto: Pedido de autorização para patrocínio do DNIT destinado ao evento *Paving Expo 2025*, o qual tem destaque nacional nas áreas de infraestrutura rodoviária, tecnologia e pavimentação e será realizado entre os dias 23 e 25 de setembro de 2025, no Distrito de Anhembi, em São Paulo/SP. O valor do patrocínio será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 144/2025/DIR – Processo n.º 50600.000147/2025-75** – Assunto: Primeiro termo aditivo para adequação de quantitativos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$448.410,60 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), referente ao Contrato n.º 00 00063/2025, firmado com o Consórcio GEOSISTEMAS-PROSUL para prestar serviços de supervisão da elaboração de projeto e execução da obra emergencial relativa à reconstrução da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, sobre o Rio Tocantins, localizada na rodovia BR-226/TO, entre os municípios de Aguiarnópolis/TO e Estreito/MA, incluindo supervisão ambiental, execução dos programas ambientais necessários e projeto executivo de desapropriação, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do CGER:** As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 146/2025/DIR – Processo n.º 50600.035528/2024-94** – Assunto: Primeiro termo aditivo para aumento de quantitativos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$313.130,12 (trezentos e treze mil, cento e trinta reais e doze centavos), referente ao Contrato n.º TT-653/2024, firmado com o Consórcio Estratégica-Direção para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado do Paraná, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do CGER:** As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Estratégica Engenharia Ltda., foram

encerradas. **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 147/2025/DIR-DIREX – Processo n.º 50008.001050/2024-98** – Assunto: Pedido de autorização para tornar sem efeito o Relato Conjunto n.º 51/2025/DIR/DIREX/DNIT SEDE, por meio do qual a Diretoria Colegiada aprovou a delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amapá para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a preparatória; e para assinar e publicar os respectivos contrato e termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de supervisão das obras de melhoramento, atualização e pavimentação da rodovia BR-156/AP, Trecho Sul, lote 2 – do Km 87,10 ao Km 149,12 e lote 3 - Km 149,12 ao Km 210,18. O mencionado ato de revogação respalda-se em recentes acontecimentos envolvendo a referida Superintendência, como o afastamento cautelar de servidores lotados na Unidade, o qual impacta na redução do corpo técnico que seria responsável pela condução do procedimento licitatório. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 148/2025/DIR – Processo n.º 50622.001052/2020-14** – Assunto: Quinto termo aditivo para prorrogação excepcional do prazo de vigência, por mais 12 meses consecutivos, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 656/2020, firmado com Ministério da Defesa - Comando do Exército, mediado pelo Departamento de Engenharia e Construção – DEC, para executar as obras de implantação das ruas laterais na Travessia Urbana de Jaru/RO, na rodovia BR-364/RO, no segmento entre os Km 421,4 e Km 423,3, com extensão de 1,9 quilômetros de cada lado, correspondendo a um total de 3,8 quilômetros de ruas laterais; e realizar os serviços remanescentes no segmento entre os Km 423,4 e Km 427,0, com extensão de 3,6 quilômetros. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 149/2025/DIR – Processo n.º 50602.001273/2025-27** – Assunto: Pedido de autorização para dispensar a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA da exigência de demonstrar a Certidão de Regularidade Fiscal, o extrato negativo do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e a prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, visando celebrar Termo de Permissão Especial de Uso – TPEU para utilizar faixa de domínio com o objetivo de construir dois portais de boas-vindas, um na saída do município de Novo Repartimento, no sentido de Marabá/PA, na rodovia BR-230/PA; e o segundo, na saída no sentido de Tucuruí/PA, na rodovia BR-422/PA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 150/2025/DIR – Processo n.º 50600.014196/2021-61** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 365 dias consecutivos; e aumento de valor, em função da prorrogação, no montante de R\$743.250,36 (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), referente ao Contrato n.º 20 00421/2021, firmado com a empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda. para executar serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição das Superintendência Regional no estado de Alagoas, lote 5. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 64/2025/DAF – Processo n.º 50600.009556/2021-11** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, referente ao Contrato n.º 246/2022, com reflexo financeiro positivo, firmado com a empresa Vippim Vigilância e Segurança Ltda. com o objetivo de executar serviços continuados de vigilância armada e desarmada para atendimento às necessidades do DNIT. O valor anual do Contrato é de R\$5.441.911,02 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e onze reais e dois centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 71/2025/DAF – Processo n.º 50600.046425/2022-98** – Assunto: Pedido de aprovação de Instrução Normativa que visa alterar o artigo 8º, parágrafo 4º, e o artigo 13, parágrafo 2º, da Instrução Normativa n.º 7/DNIT SEDE, de 02 de agosto de 2024, que dispõe sobre o rito do processo administrativo de reconhecimento de dívida no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 74/2025/DAF – Processo n.º 50600.009545/2023-95** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 20 meses, com reflexo financeiro positivo, referente ao Contrato n.º 742/2023, firmado com a empresa Esplanada Serviços Terceirizados Ltda. para prestar serviços contínuos de condução veicular, na função de motorista, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados a atender às demandas logísticas e administrativas de apoio à atividade finalística do DNIT, na sua Sede em Brasília/DF. O valor mensal do Contrato é de R\$58.568,39 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e

oito reais e trinta e nove centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 151/2025/DPP – Processo n.º 50604.001927/2025-01 – Assunto:** Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Pernambuco para analisar as disciplinas referentes aos projetos básico e executivo de engenharia relativos à implantação de viaduto a ser construído no Km 83,4 da rodovia BR-101/PE - Sul (Fábrica Vitarella). Os referidos projetos são objeto de doação, realizada por meio de Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Grupo Atitude, e foram elaborados pela empresa JBR Engenharia Ltda. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 154/2025/DPP – Processo n.º 50600.014274/2022-17 – Assunto:** Segundo termo aditivo para alteração de quantitativo, com reflexo financeiro positivo; e prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais seis meses, referente ao Contrato n.º PP-119/2022, firmado com a empresa PROSUL - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. para prestar serviços técnicos relativos à elaboração e à atualização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA. O valor do contrato passará de R\$40.581.393,53 (quarenta milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) a preços iniciais para R\$42.170.133,22 (quarenta e dois milhões, cento e setenta mil, cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do CGER:** A Auditoria informou que o Contrato foi auditado pela Controladoria Geral da União – CGU, que emitiu o Relatório Final (18322261), o qual foi concluído sem recomendações, uma vez que as medidas pertinentes foram tomadas ao longo da auditoria. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 155/2025/DPP – Processo n.º 50605.002715/2025-22 – Assunto:** Delegação de competência à Superintendência Regional no estado da Bahia para analisar e aceitar os projetos relativos à eliminação de ponto crítico na interseção existente entre a rodovia federal BR-110/BA e a rodovia estadual BA-393, objeto do Contrato n.º 05 00637/2024, firmado com a empresa GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda. A delegação abarca ainda a lavratura, assinatura e publicação de termos aditivos para prorrogações de prazos do referido Contrato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do CGER:** As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa GEOSISTEMAS Engenharia e Planejamento Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 62/2025/DAQ – Processo n.º 00784.007780/2024-24 – Assunto:** Pedido de aprovação da indicação dos servidores Célio Henrique dos Reis Silva - Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, e Jaqueline Portmann Borba - Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários, com poderes para transigir em nome do DNIT e conhecimento dos fatos, visando participar de audiência de conciliação, referente à Ação Judicial n.º 1035924- 87.2024.4.01.3900, em trâmite na 9ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Pará, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, agendada para o dia 22 de agosto de 2025, às 10 horas, a ser realizada de forma virtual. A mencionada Ação Judicial foi ajuizada pelo Ministério Público Federal – MPF, envolvendo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o DNIT, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com o intuito de requerer a concessão de tutela desconstitutiva consistente na declaração de nulidade da Licença Prévia n.º 676/2022, de 11 de outubro de 2022, concedida pelo IBAMA, em favor do DNIT para realização de obras de dragagem e de derrocamento da via navegável do Rio Tocantins. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 66/2025/DIREX – Processo n.º 50600.005247/2024-15 – Assunto:** Pedido de inclusão do item DFD n.º 409/2025, referente à contratação de empresa para realizar serviços de vigilância armada nas instalações da Eclusa de Sobradinho/BA, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. O valor estimado para contratação é de R\$675.191,44 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) e o prazo será de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Diretoria de Infraestrutura Aquaviária solicitou a substituição do Relato n.º 64/2025/DAQ pelo Relato n.º 66/2025/DAQ, em decorrência da necessidade de ajustes à proposta constante no Relato n.º 64/2025/DAQ, alterando a quantidade de itens a serem incluídos no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. No entanto, o Relato constante na Planilha de Riscos e analisado pelo CGER é o de n.º 64/2025/DAQ. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que

apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 34/2025/DIF – Processo n.º 50600.017218/2023-15** – Assunto: Cessão do bem imóvel denominado Estação Ferroviária de Itaipu (NBP 2202647), localizado no Distrito de Itaipu/MG, ao município de Araxá/MG, a ser formalizado pelo Termo de Cessão n.º 5/2025/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. Conforme informações do solicitante do bem, o espaço será utilizado para reativação da Biblioteca Pública Municipal, visando atender à Escola Pública local e à comunidade, no qual também é mantido um espaço para a Associação Comunitária, onde serão oferecidos cursos de artesanato, como bordados e tecelagem manual, e ministradas aulas de educação musical em diversos instrumentos para os jovens da comunidade, em parceria com a Escola Municipal de Música da Fundação Cultural Calmon Barreto. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 22076912. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 11 horas e 56 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 26/08/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 26/08/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 26/08/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 26/08/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 27/08/2025, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 27/08/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 01/09/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 02/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22171130** e o código CRC **59CEC50E**.